



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 020/2013**

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 1000/2006.

### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a servidora Senhora CREUZA D. S. JORGE, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.535-7, CPF nº. 503.142.209-25, a ser Pregoeiro Oficial do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para a execução de pregões de aquisição de materiais e serviços comuns, atribuindo a mesma; a atribuição de elaboração e firmamento dos editais correspondentes, sempre com solicitação dos Departamentos que necessitam de aquisição dos mesmos.

**Art. 2º** - **RESOLVE** ainda **DESIGNAR** a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores:

| <b><u>NOME</u></b>           | <b><u>CL. RG.</u></b> | <b><u>CPF</u></b> |
|------------------------------|-----------------------|-------------------|
| DENIS FERREIRA DA SILVA      | 6.594.536-3           | 030.785.989-42    |
| EVAIR ANTONIO CAVALHEIRO     | 3.962.459-8           | 618.756.789-72    |
| NADIR MATTOS VOLPATO         | 3.097.468-9           | 492.622.979-04    |
| JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA     | 7.916.919-6           | 040.035.459-40    |
| ELIANA D. S. CARNEIRO ALTRAN | 4.535.066-5           | 627.628.429-72    |
| ROSILENE PITON CONEGERO      | 5.146.353-6           | 742.180.189-87    |
| EDSON LUIZ CATANEO           | 3.630.728-5           | 395.610.209-63    |
| POLLYANNA SANTOS GIMENES     | 7.182.276-1           | 008.453.419-28    |
| MARIA DOS ANJOS MARTINS      | 6.691.942-0           | 976.945.509-10    |
| WILLIAN RENAN CIRICO         | 7.982.862-9           | 044.185.109-66    |

**Art. 3º** - Para cada processo licitatório na modalidade de pregão, deverão reunir-se, no mínimo, além do pregoeiro, 03 (três) membros da Equipe de Apoio, sendo 2/3 (dois terços) de servidores efetivos ou ocupantes de empregos públicos, ficando automaticamente convocados através de editais a serem editados.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1428/2008 de 07/04/2008 e 1629/2009 de 05/02/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.  
Paço Municipal, ao 01 de março de 2013

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal